



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251295998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARIO CLEMENTE LACERDA DA CRUZ JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **1815842423**

Registro: **1815842423PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATEGICOS**

CPF/CNPJ: **21.825.676/0001-94**

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: **104**

Complemento: **MEZANINO**

Bairro: **RECIFE**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50030310**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 232

Nº: **360**

Complemento: **KM 176**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BELO JARDIM**

UF: **PE**

CEP: **55152810**

Data de Início: **14/01/2025**

Previsão de término: **14/07/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

CPF/CNPJ: **00.358.773/0009-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração em BIM		
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	679,84	m2
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > DE CABEAMENTO > #12.6.3.1 - POR MEIOS METÁLICOS	679,84	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA	679,84	m2
80 - Projeto > ELETRÔNICA > SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE REDES LÓGICAS > #12.6.1 - DE SISTEMAS DE REDES	679,84	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto básico de cabeamento estruturado e instalações elétricas para a Seção do Corpo de Bombeiro Militar de BELO JARDIM-PE. Vinculada a ART de Cargo-Função nº PE20251265067

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIO CLEMENTE LACERDA DA CRUZ JUNIOR - CPF: 075.334.294-43

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATEGICOS - CNPJ: 21.825.676/0001-94

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 10Ac2
 Impresso em: 18/03/2025 às 15:59:48 por: , ip: 200.196.168.165





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251295998

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **18/03/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307376494**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 10Ac2
Impresso em: 18/03/2025 às 15:59:48 por: , ip: 200.196.168.165

